



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, em fase de conclusão para abrigar a Escola da Vila Castelo Branco/Cedro, situada na rua Soldadim, nº 21, no Bairro Castelo Branco/ Cedro, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Escola Municipal Felipe Antônio Guimarães Gabrich**.

Declaro ainda, não conter o abaixo assinado pois a Escola Municipal está em construção e não possui comunidade escolar.

Montes Claros, 26 de fevereiro de 2024.



Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR
VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 36/2024

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, as informações abaixo relacionadas, as quais servirão pra fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ ou logradouros públicos deste Município.

Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial com o nome **Felipe Antônio Guimarães Gabrich**.

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 21 de Fevereiro de 2024

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

*Recebido
22/02/2024
em*



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 26 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Sr.

CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício:19/2024/GCTI

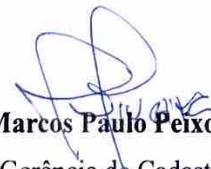
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 036/2024

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial de Felipe Antonio Guimaraes Gabrich para logradouros.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.



Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerência de Cadastro Imobiliário

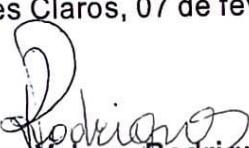


DECLARAÇÃO

A Prefeitura de Montes Claros, através da Secretaria Municipal de Educação, **DECLARA** para os devidos efeitos legais junto à Câmara Municipal de Montes Claros, que o prédio público em fase de conclusão para abrigar a **Escola da Vila Castelo Branco/Cedro**, situada na **rua Soldadim**, nº 21, no bairro **Vila Castelo Branco/Cedro**, neste município, não possui denominação oficial.

Por ser verdade, assino e atesto a presente declaração.

Montes Claros, 07 de fevereiro de 2024


Rejane Veloso Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação